



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Segunda-feira • 02 de outubro de 2023 • Ano VII • Edição N° 4821

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 125/2023) .....	2
DECRETO (Nº 126/2023) .....	3
DECRETO (Nº 127/2023) .....	4
<b>SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM</b> .....	5
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	5
INEXIGIBILIDADE (LICENCIAMENTO AMBIENTAL 2023) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 125/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 125/202**

**Nomeia Secretária Escolar da Escola Municipal João José de Macedo da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal João José de Macedo, a Sr.ª. Maiza Santos Moreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

**Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023**

**Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito de Vera Cruz**

**DECRETO (Nº 126/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 126/2023**

**Nomeia Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Inovação do Município de Vera Cruz e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo e Inovação – SEGOV, o Sr.º. Nivaldo Sapucaia Santos.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

**Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023**

**Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito de Vera Cruz**

**DECRETO (Nº 127/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ  
CNPJ Nº. 13.891.130-0001-03  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO Nº 127/2023**

**Nomeia Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo e Inovação do Município de Vera Cruz e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-BA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria Municipal de Governo e Inovação – SEGOV, o Sr.º. Ivonei Assis da Cruz.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.**

**Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023**

**Marcus Vinicius Marques Gil  
Prefeito de Vera Cruz**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE URBANISMO, CONTROLE E MANUTENÇÃO DA CIDADE – SUCOM**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**INEXIGIBILIDADE (LICENCIAMENTO AMBIENTAL 2023)**



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Vera Cruz  
Rua São Bento, 123 - Centro - Mar Grande  
44.470-000 - Vera Cruz - BA  
www.veracruz.ba.gov.br



**2023.001.4025/SUCOM/CFLA-DILA**

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A **Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção da Cidade – SUCOM**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 933/2017 e de acordo com a Resolução CEPRAM nº 4.420/2015, tendo em vista o que consta o Processo nº **2023.001.4025/SUCOM/CFLA-DILA** informa que:

**SBA TORRES BRASIL LTDA**, CNPJ 16.587.135/0001-35, com sede à Av. das Nações Unidas, Cond. Florida Penthouses Landmark Nações Unid. Torre c andar 5 Conj. 51-A, Brooklin Paulista -São Paulo- SP, requereu à Secretaria de Urbanismo, Controle e Manutenção Municipal – SUCOM, declaração de inexigibilidade ambiental para instalação de **01 (uma) estrutura vertical torre de suporte de telecomunicação denominada site 3GBAVC21186**, a ser implantada na Rua São Bento, SN, Parque Das Mangueiras- Município de Vera Cruz – BA, na coordenada geográfica Long. 38°36'31.86"O e Lat. 12°57'47.99"S

De acordo com o Anexo IV do Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012 e suas alterações e Resolução CEPRAM nº 4.420/15, a atividade supracitada é inexigível quanto ao procedimento de licenciamento ambiental, dada à especificidade do empreendimento. Entretanto, a empresa deverá adotar medidas e procedimentos de precaução e prevenção de impactos ambientais, e cumprir os condicionantes abaixo:

- I. Garantir que as empresas de telefonia móvel que utilizarem a estrutura possuam licença ambiental municipal, caso contrário SBA TORRES BRASIL LTDA também será responsabilizada;

A inexigibilidade de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigência pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

O responsável está ciente de que a falsidade de quaisquer dados informados à SUCOM constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na Lei de crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98) e nas suas normas reguladoras e implicará na nulidade da presente certidão.

Este documento refere-se exclusivamente a atividade ou empreendimento descrito, não abrangendo outros empreendimentos do mesmo requerente.

Documento emitido em 18 de Setembro de 2023

Silene Costa de Lima  
Diretora de Fisc. e Lic. Ambiental Decreto 67/2023

---

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande CEP: 44470-000  
E-mail: [cflaveracruz.licenciamento@outlook.com](mailto:cflaveracruz.licenciamento@outlook.com)